
Renovação Urbana na Europa — Novas Iniciativas, Novas Tendências

Hoje, um pouco por toda a Europa, a preservação física das cidades é temática dominante no âmbito das acções e das políticas de planeamento, consagrando-se particular atenção ao melhoramento e reutilização do espaço construído. Esta renovação encontra-se em relação directa com os problemas do planeamento e deve ser entendida como uma consequência inevitável do desenvolvimento urbano que ocorreu depois da segunda revolução industrial.

Foi com o objectivo de desenvolver esta temática que se realizou o seminário internacional «Renovação urbana na Europa — novas iniciativas, novas tendências», promovido pela Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa, e que contou com a presença e participação de especialistas da Bélgica, Espanha, França, Holanda, Itália, República Federal Alemã, Grécia e Portugal.

Demolir e construir de novo era, até há pouco tempo, a palavra de ordem...

Situações que pareciam definitivas transformaram-se, pouco tempo depois, em estruturas ultrapassadas e em declínio. Os tecidos antigos foram envelhecendo, sendo progressivamente rejeitados e abandonados à sua sorte por não satisfazerem as novas exigências. Os modelos de produção e consumo emergentes exigiam espaços cada vez mais amplos, obrigando as áreas urbanas a apresentar infra-estruturas complexas.

Conservaram-se apenas alguns edifícios antigos, praças e ruas tradicionais. As

outras ruas foram alargadas, rectificadas, substituídas; as igrejas, palácios e casas antigas misturaram-se com edifícios recentes e heterogêneos... O quadro daí resultante é bem diverso do anterior; restaram apenas algumas construções e alguns ambientes situados no novo tecido substancialmente contínuo do centro à periferia; os elementos do antigo organismo foram assimilados pelos elementos do novo organismo e submetidos à sua dinâmica.

Como única excepção refiram-se os monumentos. Deles se pretende retirar uma qualificação formal e simbólica para toda a cidade, testemunhando aspirações e ambições, pessoais ou colectivas. Estes instrumentos duráveis foram isolados, não lhes tendo sido atribuída qualquer outra utilização particular... Mas rapidamente se verificou que, sendo «marginalizados» da envolvente urbana, quadro referencial de origem, perdiam muito do seu valor. Torna-se manifesta a contradição entre o desejo de preservar «a toda a força» e o desejo de mudar «custe o que custar».

Em redor da cidade antiga assistiu-se, com efeito, ao alastramento do tecido urbano em novas áreas de construção, fruto não só da necessidade de alojamento por parte de uma população rural em busca de emprego e atraída pelas luzes da cidade, mas também da instalação de uma máquina administrativa de serviços, produção e consumo em desenvolvimento crescente.

Este mecanismo de rápida expansão destruiu a estrutura fundamental da cidade, que era baseada na absoluta identidade do local de trabalho com a habitação. Com os edifícios e as zonas de massas, provoca-se a separação definitiva entre residência e trabalho e a destruição da relação de vizinhança. As proporções do espaço mudaram de forma significativa.

Queda de valores, vazio humano, virar-de-costas ao espaço exterior, àquilo que é caracteristicamente urbano, desordem, alheamento progressivo em relação a tudo e a todos, ao sítio, às pessoas — é a negação da cidade antiga.

A cidade é agora algo diferente, depressa mudou de forma, apagando a beleza do esquema urbano da cidade antiga.

264 A rigidez do zonamento, a descentralização funcional e «o esquematismo de uma Arquitectura incapaz de se contaminar no confronto com a qualidade urbana pré-existente» (Álvaro Siza) provocaram a marginalização dos centros históricos. A cidade nova e a cidade velha tornaram-se, assim, duas partes de um conjunto que apenas pode ser encontrado nos percursos vários que as colocam em relação uma com a outra: um momento de ruptura entre entender a cidade como um todo mais ou menos homogéneo ou, pelo contrário, como agregação de partes formalmente acabadas, mas não auto-suficientes.

Tudo isto não faz senão acentuar o contraste entre a cidade antiga em processo de desagregação e a cidade recente construída em seu lugar.

A motivação urbanística de conservar e re-utilizar o centro antigo faz parte de um projecto de desenvolvimento alternativo ao desenfreado crescimento da cidade, orientando-se gradualmente as iniciativas públicas e privadas para a recuperação do património existente.

Da simples reabilitação dos edifícios passou-se para a sua renovação integral, pretendendo-se que os tecidos antigos se ajustem às actuais funções económicas e sociais e que as populações abrangidas por estes programas de renovação não sejam dissociadas do seu passado colectivo. O tecido urbano original deve ser protegido mas também revitalizado, deve ser fixado um programa de re-utilização que, integrando as pré-existências, lhe confira o porte e a função que as circunstâncias de lugar venham admitir e recomendar.

É preciso, com efeito, sensibilizar a intervenção pública para organização dos espaços já construídos, em vez de a orientar para grandes programas de novas urbanizações. Demolir e construir de novo é uma perda múltipla em termos de custos materiais e sociais, do espaço intelectual e da energia gasta na construção dos velhos edifícios que ofereciam a possibili-

dade de serem re-utilizados para vários usos contemporâneos.

A cidade não é só um conjunto de velhas pedras mas sim um ente habitado e vivo onde se estabelece o equilíbrio entre os diferentes usos. É neste sentido que é hoje redefinido o âmbito de conservação da cidade: visando a valorização e a continuidade dos tecidos antigos, bem como a reconciliação entre o homem e o seu ambiente, o espaço construído deve ser considerado não só como valor estético-cultural mas também como um valor económico e social.

É necessário fomentar a prática de um urbanismo participado, em alternativa a um urbanismo imposto; uma ideia de transformação participada, onde intervenham todos os agentes, em vez de uma ideia de modificação imposta por autoridades exógenas...

É lamentável que as mudanças introduzidas na cidade, boas ou más, estejam apenas nas mãos de instituições, sem a participação activa da população, já que não há transformação urbana que não signifique também a transformação da vida dos seus habitantes.

Em Portugal, a insensibilidade da grande maioria das autarquias, os exíguos meios financeiros e a falta de estudos locais que avaliem a importância patrimonial e social dos tecidos urbanos antigos, são fortes condicionantes que têm impedido uma correcta preservação do espaço.

Mesmo nos municípios onde a vontade política no sentido de uma correcta reabilitação urbana é mais evidente, nomeadamente através dos G.T.L. (Gabinetes Técnicos Locais), os exemplos já avançados são ainda diminutos relativamente à prática anterior de demolição e construção.

Para uma correcta reestruturação urbana será necessário repensar o programa de re-utilização dos edifícios, os custos e a sua rentabilidade, a constituição de executores dos projectos, e os graus de intervenção de cada uma das entidades interessadas no processo... Será um processo longo, um jogo duro e difícil, com muitas dúvidas e poucas certezas, com vitórias escassas e efémeras, mas um processo que urge iniciar! ■

João Mendes Ribeiro

Políticas Municipais de Solos

Encontro na Faculdade de Arquitectura do Porto

Pretendendo propiciar uma discussão entre responsáveis políticos e técnicos sobre os êxitos e dificuldades da intervenção municipal na oferta de terrenos para renovação e expansão urbana, decorreu no Porto, em Novembro de 1987, um Encontro organizado pela Faculdade de Arquitectura com o apoio da Fundação Friedrich Ebert, em que participaram cerca de 50 autarcas, técnicos e consultores municipais.

As sessões de trabalho, que decorreram nas novas instalações da Faculdade de Arquitectura do Porto, foram precedidas por uma conferência do Prof. Arq.º Luca Marescotti da Faculdade de Arquitectura do Politécnico de Milão, em que foi abordada a experiência italiana de programação municipal do solo, desde o enquadramento legislativo até à prática de gestão do solo, com análise detalhada dos sucessos e estrangulamentos de tal prática, criando assim um referente para a análise da experiência portuguesa.

Foi também proferida uma conferência pelo Arq.º Urbanista Jose Antonio Solans, director-geral de urbanismo da Generalitat e presidente do Instituto Catalão do Solo, sobre a experiência vivida em Espanha, tendo sido analisados alguns casos de expansão e requalificação urbana, tomando como instrumentos de análise as transformações morfológicas e as utilizações sociais do espaço.

Estas duas conferências e o depoimento do Alcaide de Santiago de Compostela sobre a requalificação do espaço urbano em centros históricos, permitiram um enquadramento para a análise da prática dos municípios portugueses e do quadro legislativo em que se insere a questão da política fundiária, temas estes abordados, em duas sessões de trabalho, pelos participantes.

Na primeira sessão debateu-se intensamente a prática dos municípios na oferta de solo urbanizado, as formas dessa intervenção e do estímulo para a oferta, tendo sido notada a passividade da administração central e local na criação de uma política de solos real e sistemática. O desconhecimento das tendências do mercado foi também notado por técnicos

e autarcas, sendo debatida a necessidade de um levantamento das dificuldades e êxitos das práticas de gestão municipal de solos que contribua para a clarificação da situação actual e para o aperfeiçoamento dos instrumentos políticos e técnicos de intervenção fundiária.

A segunda sessão de trabalho foi sobretudo orientada para o debate do enquadramento legislativo da política de solos e para as deficiências das figuras legais ao alcance dos municípios para entrarem na posse do solo. Aqui foi salientada pelos participantes a necessidade de articular a prática da intervenção com um adequado planeamento com força vinculativa, em que a expansão da oferta do solo urbanizado seja obtida pelo forçar da iniciativa dos próprios detentores da propriedade, sendo importante dar a conhecer as regras do jogo.

Esta iniciativa da Faculdade de Arquitectura do Porto permitiu fazer notar o desconhecimento da acção dos factores de valorização sobre a oferta de solo urbanizado e as incapacidades de planeamento e de negociação por parte de muitos municípios que acabam intervindo «às cegas», como foi salientado por alguns participantes, e deste Encontro ressaltou a necessidade de promover uma discussão mais alargada e aprofundada sobre as Políticas Municipais de Solos. ■

Rui Braz

A Problemática da Tributação Local

1. A Comissão de Coordenação da Região Centro organizou, em colaboração com a O.C.D.E., um seminário sobre «A Problemática da Tributação Local», que decorreu nos dias 7 e 8 de Abril de 1988.

A importância e actualidade do tema escolhido para este Seminário é de uma evidência tal que torna espinhosa a tarefa de explicar os seus objectivos — as evidências não se explicam... constata-se.

As autarquias locais em Portugal, visam prosseguir todos os interesses próprios das populações respectivas, o que conduz a uma multiplicidade de responsabilidades dada a diversidade de tarefas que se podem incluir neste âmbito — é interesse próprio e específico das populações o desenvolvimento, o abastecimento público,

a salubridade e o saneamento básico, a saúde, a educação, o ensino, a cultura, os tempos livres e o desporto, a defesa e protecção do meio ambiente, etc.

É, assim, essencial para a correcta prossecução das atribuições autárquicas que haja um *correcto financiamento* (não basta afirmar a autonomia das autarquias locais para a prossecução das suas atribuições, se essa autonomia não passar também pela existência de um conjunto de receitas que permitam que efectivamente essas tarefas se realizem, ou seja, que não se reduzam a um conjunto de princípios certamente bem intencionados, mas inócuos), problema que, aliás, redobra de actualidade com a próxima reforma do sistema de tributação do rendimento.

Se este tema é, pelas razões apontadas, de grande actualidade em Portugal, não deixa, também, de ter grande importância na generalidade dos restantes países da O.C.D.E., onde igualmente se procura uma melhor articulação da tributação local com a tributação nacional e, complementarmente, a instituição de um correcto sistema de perequação financeira e comparticipação adequado a colmatar as insuficiências que a tributação local, por si só, quase que necessariamente comporta.

2. A abertura dos trabalhos do Seminário foi efectuado pelos Secretários de Estado da Administração Local, do Ordenamento do Território e dos Assuntos Fiscais, após o que se deu início à discussão do tema central que foi subdividido em cinco sessões, cada uma delas tratando de um tema específico da problemática da tributação local:

- Tributação Local no Quadro dos Sistemas Fiscais Nacionais;
- Critérios de escolha dos Impostos Locais;
- Tributação e Avaliação Prediais;
- Sistemas de Perequação e compartimentação do Estado;
- Aplicação e Relação Administração-Contribuintes.

Cada um destes temas foi apresentado por dois relatores — um relator estrangeiro da O.C.D.E., descrevendo a experiência do seu respectivo país, e um relator português a caracterizar a realidade portuguesa sobre o tema que se iria debater — após o que surgiram as várias comunicações sobre as questões em debate.

A sessão de encerramento foi presidida pelo Ministro das Finanças. ■

Maria José Castanheira Neves

A Informática e o Direito

Promovido pelo INESC (Instituto de Engenharia e Sistemas de Computadores), decorreu em Sesimbra, nos dias 12 e 13 de Maio, o primeiro encontro sobre «A Representação do Conhecimento Jurídico».

Este Encontro, que reuniu Juristas e Informáticos e contou com a participação de importantes especialistas estrangeiros nesta matéria, integra-se num projecto de investigação do INESC — o projecto NORMLOG — sobre a representação do conhecimento jurídico.

Importa, em primeiro lugar, situar este projecto no campo das relações que se podem estabelecer entre a informática e o direito. Estas podem-se colocar em dois planos: «a informática como objecto do direito e a informática como meio» (Martino, A., «L'Informática giuridica oggi»).

A informática como objecto do direito dá lugar a uma reflexão sobre as consequências do uso dos computadores a que podemos chamar o direito da informática (protecção de informação, de software, etc.). Por sua vez, a informática como meio dá lugar ao que comumente se designa por informática jurídica.

Digamos que no primeiro plano — o direito da informática — as questões que se levantam, embora novas, não são radicalmente diferentes de outras levantadas por novas tecnologias e, sobretudo, não perturbam o direito nos seus valores essenciais ou nas suas formas normais de resolução de conflitos. O mesmo não se pode dizer quando se passa ao segundo plano: o da informática jurídica. Mas ainda aqui há que distinguir entre a informática documental, a informática de gestão e a informática jurídica decisional (a que alguns autores juntam, ainda, a informática jurídica analítica, onde se trata da aplicação da informática à investigação e ao ensino do direito). Separar estes três aspectos da informática jurídica (e, nomeadamente, separar a informática documental da de gestão e decisional) não significa que não haja ligações, não se estabeleçam pressupostos e influências recíprocas entre eles. Significa, sim, que

visam objectivos e recorrem a técnicas informáticas distintas, sendo que é, também, diferente o estágio de investigação em que se encontram.

Assim, a informática documental consiste na «criação e gestão de informação de bancos de dados de carácter jurídico (leis, doutrina, jurisprudência) ou de interesse jurídico» (Martino:8). A informática jurídica de gestão compreende a gestão judiciária, administrativa e o «office automation» (emissão de certificados, registos públicos de factos ou direitos, redacção automática de outros textos jurídicos, organização de processos, etc.). Trata-se, portanto, de automatizar e racionalizar certos serviços jurídicos com a ajuda do computador. Por sua vez, a informática decisional tem como objectivo a resolução de casos jurídicos, não necessariamente para uma decisão definitiva mas, por exemplo, como meio auxiliar de tomada de decisões. Trata-se, portanto, da aplicação dos chamados sistemas inteligentes à resolução de casos jurídicos, sendo neste domínio que se colocam os principais problemas de escolha das metodologias e técnicas adequadas à representação do conhecimento.

«O projecto Normlog surge neste contexto científico e concentra-se em duas questões fundamentais: primeiro, conseguir estabelecer a ponte entre as comunidades locais jurídica e informática, através da experimentação de transcrição de normas escritas tradicionais para línguas de representação formal de conhecimento (...); segundo, explorar os resultados obtidos num domínio de aplicação de baixo risco» (A. Hespanha e A. Sernadas, «O impacto da computação no direito», 1988).

É também a este nível, ainda em fase de investigação não aplicada, que as questões de ética e de direito se levantam com mais acuidade e que os problemas já se colocam. Problemas que, como se viu neste Encontro, não são apenas questões técnicas de representação do conhecimento jurídico; são igualmente questões que têm a ver com as «novas características que o suporte informático parece estar a introduzir na comunicação jurídica», são questões que têm a ver com o «controle político do discurso jurídico, em consequência da vulgarização do suporte informático no plano da produção, comunicação e aplicação do direito», exigindo, no seu conjunto, uma sensibilização da comunidade jurídica para novos modos de pensar (o direito positivo, mas também a teoria e a sociologia jurídicas), ensinar e aplicar o

direito (condições mais igualitárias no acesso à informação jurídica, reestruturação das profissões jurídicas por efeito da sua libertação de tarefas rotineiras, etc.).

Se as questões técnicas estiveram presentes neste encontro, nomeadamente através da apresentação por investigadores estrangeiros e portugueses (Stamler, Gordon e Herberger; Hespanha e Sernadas) de projectos em desenvolvimento, as restantes não deixaram de ser colocadas quer também por alguns dos investigadores referidos, como espécie de reflexão sobre os resultados do seu próprio trabalho, quer pelos juristas presentes.

Para além da curiosidade que o projecto NORMLOG despertou nos participantes no Encontro (lamentava-se apenas que a falta de tempo não tenha permitido uma reflexão mais aprofundada), ficou aberta uma discussão à qual, sem dúvida, todos os que de um modo ou de outro lidamos com o direito não poderemos, pelo menos, deixar de prestar atenção nos próximos anos.

Como concluem A. Hespanha e A. Sernadas, dois dos investigadores envolvidos neste projecto, «é evidente a necessidade para os juristas de adquirir o domínio das novas técnicas de representação do conhecimento, próprio dos meios informáticos sofisticados», tal como «é evidente a necessidade para os informáticos, engenheiros do conhecimento, de procurar junto dos juristas as críticas às línguas actuais de representação do conhecimento, com vista ao seu aperfeiçoamento».

Maria Manuel Leitão Marques

A propósito do Congresso Internacional sobre a Teoria da Regulação de Barcelona — 16, 17, 18 Junho de 1988

O objectivo do Congresso era «reunir os investigadores que trabalham sobre a teoria da regulação e as suas aplicações nacionais e sectoriais na análise das estruturas e das mudanças económicas e sociais». Encontraram-se então em Barcelona 300 economistas vindos da Europa e da(s) América(s), dos quais cerca de 150 apresentaram comunicações ventiiadas em 23 sessões específicas (tratando de temas como: relação salarial e flexibilidade, o

Estado, questões monetárias, política económica, problemáticas sociais da tecnologia, regimes de acumulação, dependência, etc.) e duas sessões plenárias.

268

Além de desenvolvimentos mais aprofundados — e de qualidade bastante desigual, desde textos de compilação a intervenções verdadeiramente inovadoras no plano teórico e/ou empírico —, sobre temas restritos, a questão e a preocupação que se revelaram dominantes foram a própria existência de uma «Escola da Regulação» e, portanto, a sua especificidade, a sua capacidade de teorização e, finalmente, a sua unicidade. A interrogação foi lançada, logo na primeira sessão plenária, por uma comunicação muito crítica intitulada precisamente: «L'approche de la Régulation: un nouveau paradigme?».

Tratar-se-á então aqui, primeiro de identificar os pontos considerados consensuais e unificadores entre os regulacionistas; em seguida, de sublinhar aqueles que põem em causa a coerência e a homogeneidade das diferentes linhas de pesquisa que se reclamam da regulação; para, finalmente, avaliar a possibilidade oferecida por esta teoria de conduzir a uma construção paradigmática.

As abordagens em termos de regulação desenvolveram-se principalmente depois da publicação da tese de Michel Aglietta em 1976: «Regulação e crises do capitalismo» (ainda não traduzida em português). Apesar das contribuições posteriores, inseridas nesta problemática, parecerem cada vez mais divergentes, e dos autores fundamentais terem eles próprios consideravelmente revisto os seus trabalhos iniciais, alguns traços essenciais caracterizam as abordagens, constituindo uma trama conceptual comum.

Assinalemos desde já a comunidade de inspirações teóricas: o primeiro ponto é a referência a Marx, que se traduz pela predominância de uma análise em termos de relações sociais. Isto implica a rejeição consensual da teoria neoclássica e do individualismo metodológico, e explica o lugar central dedicado ao institucional nessas análises.

A segunda referência comum é a teoria keynesiana, avançando esses autores alguns elementos constitutivos para uma renovação da teoria macroeconómica. A maioria das obras recentes termina explicitamente com considerações e proposições de política económica — se bem que muito diferenciadas —, partilhando os

regulacionistas a ambição de um uso prospectivo dos seus trabalhos.

O último ponto aparece como o seguimento lógico dos dois anteriores. Trata-se do apelo a uma perspectiva histórica — portanto dinâmica — e transdisciplinar, agrupando-se os regulacionistas à volta de uma questão central: a da variabilidade no tempo e no espaço das dinâmicas económicas e sociais.

O desenvolvimento da teoria conduziu à utilização de noções caracterizadas como conceitos intermédios. Os quatro principais são os seguintes:

— O regime de acumulação, definido como o conjunto das regularidades assegurando uma progressão geral e relativamente coerente da acumulação do capital.

— As formas institucionais, designando a codificação de um conjunto de relações sociais fundamentais, e cujas principais componentes são a relação salarial, as formas de concorrência, a moeda, o Estado, e a forma de integração no regime internacional. Este conceito, apesar de fundamental, é reconhecido como sendo também um dos mais frágeis, longe, em todo o caso, de ter atingido estabilidade e rigor teóricos.

— O modo de regulação, definido como o conjunto dos procedimentos e dos comportamentos colectivos e individuais concorrendo para a reprodução global.

— O modo de desenvolvimento, ou conjugação de um regime de acumulação e de um modo de regulação.

Um último ponto, finalmente, gera consenso na comunidade regulacionista, constituindo simultaneamente o seu contributo mais divulgado e mais «exportado». Trata-se da noção de fordismo como princípio técnico, social e económico de organização, característico dos países desenvolvidos do pós-guerra. É assim reconhecida aos regulacionistas capacidade explicativa de fenómenos ou de «anomalias» económicas — tais como a estagflação, a crise dos anos 70, etc. —, ainda não integralmente explicitados pela teoria económica dominante; alguns reduzem-nos justamente ao estatuto de bons interpretadores da História.

Um dos congressistas tentou identificar e caracterizar as diferentes correntes da regulação e enumerou assim 6 ou 7. Este facto demonstra claramente a legitimidade

da questão da sua coerência e da sua pertinência. Os pontos de divergência são:

— De ordem ideológica e conceptual em primeiro lugar. Os regulacionistas apresentam-se assim como «mais» ou «menos» marxistas, continuando alguns, como Alain Lipietz, a reclamar-se da teoria do valor-trabalho, enquanto outros, como Robert Boyer, omitem qualquer posição sobre o tema. Tema aliás determinante na ciência económica. Outra questão fundamental e muito diversamente tratada, é a medida na qual a problemática da regulação se opõe à noção de equilíbrio geral, por um lado, e constitui uma ruptura com as concepções estruturalistas e marxistas da reprodução, por outro.

— De ordem epistemológica em seguida, com o problema ainda não consensualmente resolvido do objecto (ou dos objectos) e dos níveis da regulação. Será o campo da regulação constituído pelo económico, pelo político, e/ou pelo societal? Os objectos da regulação são as unidades micro, os níveis meso ou macro económicos? E quanto à interacção entre esses níveis? Qual é a pertinência hoje de reter como quadro analítico o Estado-Nação? Assinalem-se ainda as críticas que retomam o argumento popperiano da não-refutabilidade da teoria.

— De ordem metodológica, sendo o argumento o da ausência, nestas abordagens, de um método analítico. Como exemplo, a não resolução do problema da passagem micro-macro, ou ainda a incoerência da passagem do individual ao colectivo em matéria de fordismo.

— Finalmente, problemas e divergências na construção conceptual, começando pelo próprio conceito de regulação. Designado de forma genérica como «a conjugação dos mecanismos concorrendo para a reprodução de conjunto, tendo em conta as estruturas económicas e as formas sociais em vigor», esta definição é de tal maneira imprecisa que as confusões que origina são, pelo menos, muito numerosas. Outro conceito constantemente utilizado pelos regulacionistas, e cuja apreensão teórica deixa a desejar, é o de crise. As suas definições multiplicam-se em «nuances». Por vezes, é a própria utilização do conceito que desaparece como caracterizador de um fenómeno. Assim Michel Aglietta, depois de ter falado de «crise estrutural» em 1976, passa a designá-la como «simple mutação no modo de desenvolvimento», em 1984.

Para poder falar de novo paradigma, como escreve Robert Boyer, e se quisermos satisfazer os critérios epistemológicos, a tarefa será definir tanto o núcleo duro da teoria como a sua fronteira protectora. O Congresso de Barcelona desembocou assim, prioritariamente, na constituição de uma espécie de «Programa de Trabalhos» dos regulacionistas. Formaram-se consensos quando se tratou de identificar vias ou programas de pesquisa frutuosos, todos concordando, no entanto, acerca da irredutibilidade da multidimensionalidade das abordagens.

Os pontos reconhecidos como os mais fecundos parecem ser, mais uma vez, de natureza muito diferente:

— O desenvolvimento e o aprofundamento da pesquisa acerca de temas como o Estado, a moeda, os estudos de casos nacionais, os fenómenos de reprodução social, etc.

— Um alargamento dos campos de análise, tanto ao nível vertical — necessidade de compreender as lógicas internas das formas intermédias, tais como a empresa, os sectores, o sistema bancário... —, como ao nível horizontal — oportunidade da extensão às ciências vizinhas como a sociologia e a história, para poder beneficiar dos seus contributos e dos seus instrumentos analíticos.

— Um tratamento aprofundado da questão das relações privado-social, do problema da autonomia do sujeito, para poder integrar os mecanismos de reprodução e, portanto, de transformação social, tendo a noção de *agente* sido destacada como permitindo potencialmente explicitar a mudança de paradigma em curso.

A problemática da regulação não se reduz a querer descrever o mundo, antes ambiciona teorizar alguns dos seus aspectos. Numa das suas intervenções, Michel Aglietta avaliou bem a medida na qual a esperança da constituição de um paradigma à volta da regulação é permitida: assistimos à dissolução do mito do mercado universal, por um lado; encontramos-nos numa fase de desaparecimento dos grandes mitos unificadores — em ciências sociais, a unificação foi até agora construída sobre o ideológico —, por outro; um novo paradigma, alternativo, deverá portanto construir-se sobre as ruínas dos anteriores. Apesar da virulência e da pertinência das críticas dirigidas à teoria da regulação, é grande a vontade de descobrir os sinais da sua emergência; tanto

mais que, apesar dos problemas materiais de organização do Congresso, a convivialidade e o humor reinantes eram de excelente nível. Última razão ainda, e isso constitui a prova da vitalidade e da modernidade da reflexão no nosso país, o nível indubitavelmente elevado das duas comunicações portuguesas que aí foram apresentadas. ■

Helena Lopes

270 II Congresso da Sociedade Europeia de Sociologia Médica

Realizou-se nos dias 28, 29 e 30 de Setembro deste ano, na Escola Nacional de Saúde Pública Andrija Stampar da Universidade de Zagreb, o II Congresso da Sociedade Europeia de Sociologia Médica.

A «European Society of Medical Sociology» (ESMS) é uma sociedade jovem, composta por membros de vários países da Europa ocidental, Europa central e Israel, incluindo também Portugal, com três membros. O número total de membros anda à volta dos duzentos, sobressaindo o Reino Unido com mais de cinquenta, seguido da Alemanha Ocidental, da França e da Holanda. A representação dos países do norte da Europa é importante, não só pelo número de membros nesta sociedade, mas também pela intensa participação produzida nos congressos.

A filiação disciplinar dos seus membros é muito heterogénea, o que não constitui nenhuma surpresa dada a relativa juventude desta área da sociologia, dadas as vicissitudes do seu nascimento em países marcados por antigas tradições disciplinares na medicina social, como acontece na Alemanha e um pouco também na Dinamarca e na Holanda ou então da epidemiologia e da saúde pública como é o caso, por exemplo, da Finlândia, da Jugoslávia ou de Israel e dado também o seu desenvolvimento desigual nos diferentes países da Europa; é possível identificar duas grandes regiões, o norte e os países da orla do Mediterrâneo, neste caso a Turquia, a Grécia, a Itália e a Espanha, incluindo Portugal pelas similitudes históricas e culturais.

Pelas razões enumeradas aparecem a fazer sociologia médica, sociólogos, naturalmente, mas também médicos, psiquiatras, dentistas, pediatras, epidemiologistas,

assistentes sociais, rendidos à arte da «imaginação sociológica». Neste aspecto, a sociologia médica francesa distingue-se, na marcação do campo de conhecimento, no peso das estruturas de pesquisa existentes (nomeadamente o INSERM e o CEMS) e pela qualidade dos trabalhos produzidos a partir da década de 70, sendo de salientar os de Claudine Herzlich, Robert Castel, Isabelle Baszanger, falando apenas dos que são membros desta sociedade.

À semelhança do I Congresso, realizado em Groningen, na Holanda, em 1986, a organização deste congresso submeteu-se ao mesmo modelo, constituído por grupos de trabalho, temáticos, funcionando autonomamente ao longo do congresso e culminando com uma sessão plenária de discussão das conclusões de cada grupo.

Formaram-se cinco grupos: «Causas sociais da doença»; «Desigualdades na saúde e nos cuidados de saúde»; «Estilos de vida e promoção da saúde»; «Utilização dos serviços de saúde, tecnologia médica e investigação em serviços de saúde»; «Saúde e utilização dos cuidados de saúde nos idosos». A designação temática dos grupos é algumas vezes ambígua na sua formulação e no conjunto há um certo desequilíbrio, com temas específicos lado a lado com temas muito gerais, o que leva a crer que houve uma certa preocupação em arrumar comunicações em temas. Olhando para as comunicações que compuseram cada grupo nota-se, no entanto, uma «saudável» diversidade.

As cinquenta comunicações que se apresentaram no congresso distribuíram-se por temas que vão desde o estudo sobre a relação entre a saúde dos mecânicos de automóveis e o controle da produção e o stress crónico no trabalho, apresentado pela Holanda, até comparações internacionais, como é o caso de uma comunicação, que compara estratificação social e estilos de vida saudáveis entre os Estados Unidos e a Alemanha. Entre um e outro caso, estende-se um leque apreciável de temas: questões sobre a etiologia social das doenças cardiovasculares, doenças crónicas e cancro; questões relativas à prática dos cuidados primários de saúde, na confrontação com os aspectos sociais da doença, com o impacto psicossocial no acesso aos serviços de saúde e com a ausência de teorias e conceitos operatórios no campo desta prática; a problemática dos idosos, vista por vários ângulos, desde a saúde das mulheres idosas solteiras

ras, o conceito de necessidade nos idosos, até à comparação de vários esquemas de cuidados de saúde regionais, salientando-se que este grupo de trabalho foi totalmente dominado pelos holandeses; finalmente, as questões das desigualdades na saúde e nos sistemas de saúde, onde Portugal se fez representar com uma comunicação sobre políticas de saúde e desigualdades.

Relativamente a este último conjunto de questões, as comunicações que vieram dos países nórdicos trouxeram estudos de grande interesse e novidade. Assim, soube-se que existem diferenças sexuais na saúde e nas práticas de saúde entre a juventude finlandesa, no período de 1977-1987, no que diz respeito à esperança de vida, com uma diferença de mais de oito anos sobre os sexos e no que diz respeito à mortalidade prematura, mais elevada nos homens. Soube-se também que no estudo da magnitude e da estrutura das diferen-

ças sociais na saúde na Finlândia, no período de 1964-1987, se registou a partir de 1976 um aumento das doenças crónicas, nomeadamente das doenças osteo-musculares. Da Dinamarca veio uma comunicação que nos informa que se registam diferenças sociais na saúde dentária dos dinamarqueses, apresentando-se um modelo possível de causalidade social. Então, como se salientou no fim dos trabalhos do congresso, parece que as desigualdades sociais na saúde persistem, independentemente de se tratar de um país de centro ou de periferia, configurando-se por vezes em dimensões não tradicionais de desigualdade na saúde.

O próximo congresso será na Alemanha, daqui a dois anos. Dada a investigação na saúde já produzida em Portugal, espera-se que até lá se reforce a participação portuguesa. ■

Graça Carapinheiro